



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1411

Súmula : Declara de Utilidade Pública a *ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GONÇALVES JÚNIOR*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati, a *ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE GONÇALVES JÚNIOR*, inscrita no CGC/MF sob nº 79.320.131/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IRATI, em 11 de dezembro de 1996.



Felipe Lucas

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Diário Oficial
em 30/12/96